

PORTARIA ANAC Nº 924/SSO, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Retifica a Portaria 850/SSO, que homologou o curso EaD da Aero Td Escola de Aviação.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o preâmbulo da Portaria 850/SSO, publicada em seu inteiro teor no endereço eletrônico <http://www.anac.gov.br>, e na sua forma resumida no DOU nº 62, seção 1, página 15, de 02 de abril de 2013, de forma que, onde se lê: “...homologa o curso teórico e prático de MMA-GMP, modalidade EaD...”, leia-se: “...homologa o curso teórico e prático de MMA-GMP, modalidade semipresencial...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA